



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

1º TERMO ADITIVO DE PREÇO N^º 25/2016 AO CONTRATO N^º 24/2016

1º TERMO ADITIVO DE PREÇO QUE ENTRE SE FIRMA O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA/SE E O SR. JÉRFFESSON EMANUEL MILITÃO CAMPOS DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE PORTO DA FOLHA, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Augusto César Leite, 141, Centro, Porto da Folha/Se, inscrito no CNPJ n^º 10.319.517/0001-00, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal **ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo Sra. **ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS** e a Sra. **CAMILA PORTO DOS SANTOS**, doravante denominado **CONTRATADO**, reuniram-se para celebrar o presente **Termo Aditivo**, ao Contrato n^º 24/2016, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa prevista na cláusula segunda deste pacto, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária constante do orçamento para o exercício financeiro de 2016:

2020 – Demais Programas do Governo Federal e Estadual.
3190.04.00.00 - 026 Contrato por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento contratual terá início no dia 01 de novembro de 2016 e término no dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

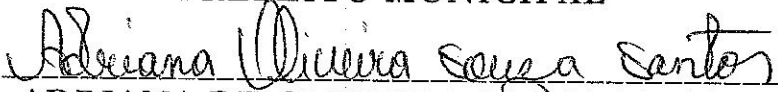
CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

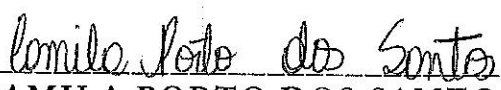
Fica eleito o Foro da Comarca de Porto da Folha/SE com exclusão de outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente pacto.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente termo particular de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

Porto da Folha/SE, 01 de novembro de 2016.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL


ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


CAMILA PORTO DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:



